



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 23 de agosto de 2017**  
ANO V  
Edição 1082

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Saúde.....	03
Secretaria de Administração.....	01	Câmara de Vereadores.....	03
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### Aviso de Edital de RETIFICAÇÃO referente à Licitação Pregão Presencial nº 220/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que RETIFICOU o Edital em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte, procedendo a revogação do item 1.1.1 do edital (página 526), e ainda, a complementação ao Anexo I (Proposta de Preços – continuação – páginas 535 e 535v), com o fracionamento do LOTE 2, tendo em vista que em primeiro momento esse ficou agrupado com o LOTE 3, da seguinte forma:

“LOTE 2 - R\$ 12.437,12”

“LOTE 3 - R\$ 50.000,17”

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Agosto de 2017.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitação.

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

##### Ref.: Edital de Licitação nº 41/2017 – Modalidade Inexigibilidade

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I – Anulada a Licitação modalidade Inexigibilidade nº 41/2017 referente à contratação de VIVIENE FRANÇA NICOLAU para serviços do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO, para emissão de matrículas, certidões, registros, entre outros, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### Despacho 013/2017- LCT/PMC

Licitação nº 163/2017 – Pregão Presencial – Aquisição de peças e serviços para o conserto dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura.

Conhecimento e Improcedência do recurso da empresa S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA EPP

Parecer nº 1.235/2017-PJ/CNE – favorável à decisão do pregoeiro.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando o disposto na decisão do Pregoeiro, folhas 169 e 170 do processo licitatório 226/2017.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 1.235/2017 opina favoravelmente à decisão do Pregoeiro.

DECIDO com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pelo CONHECIMENTO e IMPROCEDÊNCIA do recurso.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 18 de agosto de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito de Cianorte.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 997/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Neo Alves Martins, 274, CEP: 87.050-110, telefone (44) 3226-1426, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.027.088/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 301/2016.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 14.290,00

(Quatorze mil duzentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1011/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INVICTA ALIMENTOS EIRELI, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti, 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, telefone (44) 3266-1022, inscrita no CNPJ sob n° 10.771.770/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 194/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 1.909,15 (Um mil novecentos e nove reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1026/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Américo Belay, 1523, Parque das Grevíleas, CEP 87.025-210, telefone na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.456.116/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 133/2017.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para a realização das atividades e projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.120,00 (Dezesseis mil cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1033/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BELUCO METALURGICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1451, CEP 87.210-018, telefone (44) 3631-5225, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.041.889/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 30/2017.

OBJETO: Contratação de serviços metalúrgicos e aquisição de tubos industriais, cantoneiras, chapas e demais materiais correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 59.532,55 (Cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 1034/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ESCAME E ESCAME LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Goiás, 1428, Centro, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.604.922/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 303/2016.

OBJETO: Aquisição de chapa de gesso, emenda PVC e forro PVC para a Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.914,20 (Quinze mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 203/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 286/2017, concernente Registro de Preços visando à Aquisição de bobina térmica, medindo 57mmx40m, amarela, caixa com 30 unidades.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP como vencedora do item único no valor total de R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 953/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 215/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Bernardes, 2736-A, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85810-130, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.345.846/0001-87 e telefone (45) 3038-8108, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Renato Emílio Notari, portador da Cédula de Identidade RG n° 632.386-3 e do CPF n° 014.357.959-20, residente e domiciliado em Cascavel/Paraná.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução e vigência até 11/08/2018, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 150315452221119 – Conservação e limpeza de vias e logradouros 339039 fonte 0

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2017.

**Renato Emílio Notari**  
**BRASÁGUA – TRATAMENTO DE ÁGUA E**  
**EFLUENTES DO BRASIL LTDA - EPP**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 273/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 203/2017, homologado em 17/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de bobina térmica, medindo 57mmx40m, amarela, caixa com 30 unidades.

Empresa: TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	250	UN	bobina térmica, medindo 57mmx40mm, amarela, caixa com 30 unidades	REGISPEL	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 648/2017-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11622, de 04/08/2017, RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido o servidor público municipal MARCUS DE SOUZA BARBOSA RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Agosto de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Saúde

**Republicada por incorreção**  
**RESOLUÇÃO N° 026/2017-SE/CMS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 15 de agosto de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando que conforme o art. 7° da Resolução n.º 463/2015-SESA, em 28 de outubro de 2015, foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde Descritivo de Aplicação do Incentivo de Capital no valor de R\$ 2.506,00, elencados ao Termo de Adesão do Município de Cianorte ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais;

Considerando a Resolução 026/2015/CMS, expedida em 09 de dezembro de 2015, que apreciou e aprovou o Descritivo de Aplicação do Incentivo de Custeio e de Capital, anexo II da Resolução n.º 463/2015-SESA;

Considerando o pedido de autorização do Conselho para inclusão de um novo equipamento no Descritivo de Aplicação do Incentivo de Capital, relativo ao termo de Adesão ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS, firmado pelo Município de Cianorte conforme Termo de Adesão - Resolução n.º 463/2015-SESA, aprovados pelo conselho de saúde em reunião extraordinária realizada em data de 19 de novembro de 2015, para aquisição de equipamentos que constou como aplicação do incentivo 01(uma) impressora multifuncional laser, com as seguintes funções: imprimir, copiar, digitalizar e fax;

Considerando ainda, que o Conselho Municipal de Saúde necessita de um novo aparelho de TV, em substituição ao antigo que se encontra com defeito, equipamento indispensável ao bom andamento dos trabalhos, notadamente quanto à possibilitação de acompanhamento de cursos televisionados disponibilizados pelo Ministério da Saúde;

Considerando, finalmente, que a aquisição pretendida e mencionada no parágrafo anterior se dará com a utilização do resíduo dos valores disponibilizados por força da Resolução 026/2015/CMS, mediante contrapartida do Município de Cianorte;

Resolve

Art. 1° RATIFICAR, a Resolução 026/2015 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 09 de dezembro de 2015, que aprovou o Descritivo de Aplicação do Incentivo de Capital, apresentado no anexo II da Resolução 463/2015-SESA;

Art. 2° RETIFICAR, a referida resolução quanto ao Descritivo de Aplicação do Incentivo de Capital, passando a vigorar o Termo de Adesão com a inclusão autorizada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cianorte, 19 de julho de 2016.

**MARCOS NERES**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

## Câmara de Vereadores

**PORTARIA N° 043/2017**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública no 0004909-

61.2017.8.16.0069,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar do cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar”, a partir de 23 de agosto de 2017, os seguintes servidores:

I - Osvaldo Milani;

II - José Nilson de Santana Borges;

III - Fabiane Barbaroto da Silva;

IV - Devair de Oliveira Moisés;

V - Grenalvan Castro de Souza;

VI - Ricardo Tioffi da Silva

VII - Diogenes Aparecido Soto

VIII - José Santos Bárbara

IX - Mauricio Velasco da Silva Velasco

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 22 de agosto de 2017.

  
**DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO**  
 Presidente



**Órgão Oficial**  
 do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
 E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
 Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
 Cianorte | Paraná | Brasil